

PROJETO 20



NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO LEGAL E REGIMENTAL
OPINIO FAVORAVELMENTE A APROVAÇÃO DO PRESENTE
PROJETO, NESTA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

15/04/19

[Signature]

[Signature]
PRESIDENTE

PARCELA

Após a leitura final, a Comissão de Legislação e Justiça, no âmbito de sua competência, aprovou o presente projeto de lei, com as alterações propostas, e encaminha ao Poder Legislativo para análise e emissão de parecer no prazo de 15 (quinze) dias, por se tratar de matéria de interesse legislativo ordinário, nos termos do art. 52, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Natal/RN, 10 de abril de 2019.

[Signature]
RENATO BRITO PONTES
Chefe da Procuradoria Legislativa
Mat. 240339-1 - OAB/RN 12.639

DESPACHO

Acolheu o parecer da Procuradoria Legislativa e encaminhado ao Setor de Apoio às Comissões para providências.

Natal/RN, ____/____/____

Presidente da CLJR